**INDICAÇÃO Nº 009 /2022**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Os vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, depois de ouvido o plenário, indica ao Prefeito Municipal que verifique a possibilidade de ser estendido para o Distrito de Palmital de Minas, o serviço de atendimento à população em confecção de identidade.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
( ) Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 03/03/2022
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÁS FOLHAS 248 SOB O Nº 8780
ÁS 14:06 HORAS.
CAB. GRANDE-MG 03 / 03 /2022

**JUSTIFICATIVA**

Hoje já se pode dizer que a população do Distrito de Palmital de Minas é superior a população da sede do Município, e com isso podemos também afirmar que todas as demandas são em consequências maiores do que as da sede. Na área da saúde isso já foi confirmado, na área da educação e da segurança publica também. Assim levando em conta essas demandas, seria mais do que justo para a População do Distrito de Palmital de Minas ter acesso a esse serviço que é oferecido pela Policia Civil em parceria com o município.

Temos local apropriado e seguro para isso, que é a Administração de Palmital de Minas que fica em frente ao Destacamento de Policia Militar. Temos que levar em conta também a dificuldade que os moradores do Distrito de Palmital de Minas encontram para se deslocar até a sede para fazer a

identidade, não tem linha de ônibus diária, os preços são abusivos pela única empresa de ônibus que transita ali, nem todos os munícipes tem condições de arcar com os custos de passagem ou fretar alguém para transporta-los a sede.

Assim sendo, solícito A Vossa Excelência que possa junto ao Delegado de Polícia Civil da Cidade de Unaí, unir força em prol de nossos moradores do Distrito de Palmital de Minas, e estender esse tipo de serviço até nossa amada Palmital de Minas.

*Cabeceira Grande - MG, 03 de março de 2022.*

**VEREADOR JOAQUIM DE SALVIANO – SOLIDARIEDADE**

**VEREADOR VILMAR VIANA – PROGRESSISTAS**

**VEREADOR IRMAO VALDETE – PROGRESSISTAS**